



Ministério da Terra e Ambiente
Direção Nacional de Ambiente



GUIÃO DE ORIENTAÇÃO PARA AS NEGOCIAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO GLOBAL PARA A BIODIVERSIDADE DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CBD)



Convention on
Biological Diversity

Publicado por:

Wildlife Conservation Society - Mozambique
Rua Orlando Mendes, n. 163
Sommerschield, Maputo, Mozambique
Tel: +258 21 49 6965
wcsmozambique@wcs.org
mozambique.wcs.org | www.wcs.org

Direcção Nacional do Ambiente (DINAB)
Rua da Resistência no 1746/7,
Cidade de Maputo,
Tel: +258 823 063 020
contacto.media@mta.gov.mz
www.mta.gov.mz

Autores:

Carolina Hazin	Consultora, especialista em políticas de conservação marinha e de terras húmidas.
Hugo M. Costa	Wildlife Conservation Society, Moçambique
Eleutério Duarte	Wildlife Conservation Society, Moçambique

Citation: Hazin, C., Costa, H.M., Duarte, E., 2022. Guião de orientação para as negociações e implementação do quadro global para a biodiversidade da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD). Wildlife Conservation Society Mozambique e Direcção Nacional do Ambiente (DINAB). Maputo, Moçambique. 20pp.

Agradecimentos: Estamos muito gratos ao Ministério da Terra e Ambiente (MTA), em particular à Direcção Nacional do Ambiente (DINAB) e a Direcção de Planificação e Cooperação (DPC) pela orientação e apoio contínuo desde o início da iniciativa. Agradecemos profundamente à Dra. Carolina Hazin, pelo seu especial contributo, e empenho no treinamento dos pontos focais e pela liderança na elaboração deste guião. Estamos igualmente gratos aos nossos parceiros em particular a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) pelas sinergias estabelecidas e valiosas contribuições.

Endereçamos os nossos especiais agradecimentos às diferentes instituições, que participaram activamente nas sessões de treino, e no estabelecimento da posição nacional relativos aos temas e metas prioritárias da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) a destacar, o Instituto Oceanográfico de Moçambique (InOM), Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND), Museu de História Natural de Maputo (MHN), Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA)-Pelouro da Terra e Ambiente, Direcção Nacional de Florestas (DINAF), Centro de Pesquisa do Ambiente Marinho e Costeiro (CEPAM), Direcção Nacional de Agricultura e Silvicultura (DNAS), Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), Ministério da Saúde (MISAU), Ministério da Cultura e Turismo (MICULTUR), Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC) e Ministério da Economia e Finanças (MEF).

Esta iniciativa só foi possível com o apoio dos doadores do Resources Legacy Fund (RLF) e do Fundo da WCS para as áreas de Conservação Marinhas (MPA Fund).

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	4
CAPÍTULO I - GUIA-RÁPIDO DE PARTICIPAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA COP15 DA CDB	6
OBJECTIVO DESTE GUIA-RÁPIDO	6
FASES DE PARTICIPAÇÃO	6
FASE 1. CONSTRUINDO O POSICIONAMENTO NACIONAL	7
FASE 2 - AS NEGOCIAÇÕES	7
I. Quando negociar	7
II. O início das negociações durante a COP	7
Dicas	8
III Como é organizada a CDB e os momentos de negociação	8
A GRUPOS DE NEGOCIAÇÃO DA COP	8
B ÓRGÃOS DE AUXÍLIO AO FUNCIONAMENTO DA COP E DAS MOPS:	10
C GRUPOS QUE INFORMAM OS TRABALHOS DA COP E MOPS	10
IV Coligações ou blocos de negociação	10
V Estratégias para negociar o texto das Decisões	11
PUBLICAÇÕES SOBRE NEGOCIAÇÃO	12
CAPÍTULO II - ROTEIRO PARA CONCEPÇÃO DE UM PLANO DE APLICAÇÃO DAS DECISÕES DA COP E DO QUADRO GLOBAL PARA A BIODIVERSIDADE	13
OBJECTIVO DESTE ROTEIRO	13
MECANISMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CBD - O QUE DEVE SER INCLUÍDO NO PLANO DE APLICAÇÃO NACIONAL	13
PORQUE PLANEAR - OBRIGAÇÃO EM PLANEAR, NO ÂMBITO DA CDB	13
FASES DO PLANEAMENTO	14
IMPLEMENTAÇÃO	16
ANEXO I - DOCUMENTOS DAS SESSÕES DE NEGOCIAÇÃO	17
ANEXO II - COMO FAZER UMA INTERVENÇÃO EM PLENÁRIA	17
REFERÊNCIAS	18

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A CDB é uma convenção negociada sob os auspícios do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), tendo sido adoptada a 22 de maio de 1992 em Nairobi. Foi posteriormente assinada pelos Chefes de Estado durante a Cimeira Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Cimeira do Rio, 1992) e entrou em vigor a 29 de dezembro de 1993. Actualmente 196 Estados são Partes da CDB. A CDB tem como objectivos a promoção e conservação da biodiversidade, uso sustentável das suas componentes e partilha justa e equitativa dos recursos genéticos. Moçambique é Parte desta Convenção tendo feito a sua ratificação em agosto de 1994 pela Assembleia da República.

No âmbito da CDB foram adoptados dois Protocolos, designadamente o Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança relativo aos organismos vivos modificados (LMOs, da sigla em inglês - *Living Modified Organisms*), negociada na Cidade Colombiana de Cartagena, adoptado em Montreal 2000 e ratificado por Moçambique através da Assembleia da República em Dezembro de 2001 e o Protocolo de Nagoya sobre o Acesso e Partilha Justa de Benefícios (ABS) resultantes de utilização de recursos genéticos que foi adoptado na Cidade Japonesa de Nagoya em 2010. Este Protocolo já foi assinado e ratificado por Moçambique e já está em vigor desde 12 de outubro de 2014.

Para a avaliação da implementação da CDB, o Secretariado da CBD realiza de 2 em 2 anos a Conferência das Partes (COP). A COP 15 estava marcada para fins de 2020, mas devido à Pandemia de COVID-19 foi adiada. Por razões deste atraso e para não perder ‘momentum’, o Bureau da CDB decidiu realizar a COP15 em duas etapas. A primeira, a realizar ainda em Outubro de 2021 foi presencial, mas limitada a um número muito reduzido de pessoas e mais focada em aspectos administrativos relacionados com a Convenção. Ainda, houve um Segmento de Alto Nível, onde estiveram presentes chefes de estado e outras personalidades iminentes de organizações governamentais, da sociedade civil e do sector privado. Espera-se que a segunda etapa seja realizada ainda em 2022, estando actualmente agendada para Dezembro. Esta etapa terá o formato habitual, presencial.

A *Wildlife Conservation Society* (WCS) possui um Memorando de Entendimento com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) para apoio à compatibilização

do desenvolvimento com a conservação da natureza e outro com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pesca (MIMAIP) para apoio a actividades do domínio da conservação da biodiversidade Marinha. Tendo em conta a importância da COP 15 e, especialmente, no papel que se espera que o novo Quadro Global para a Biodiversidade tenha na viragem de rumo no que respeita à perda de biodiversidade, em 2020, a WCS iniciou um projecto com o MIMAIP para apoiar o estabelecimento de mecanismos institucionais e ferramentas técnicas adequadas para auxiliar o processo de expansão da rede nacional das Áreas de Conservação Marinhas (ACMs) em direcção ao cumprimento de metas nacionais e internacionais. Isto incluiu um treinamento de 6 dias para os pontos focais da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da *High Ambition Coalition* (HAC), e os pontos focais de outras convenções internacionais sobre biodiversidade que Moçambique ratificou (por exemplo, RAMSAR, CMS, CITES, Nairobi, etc.). Tendo em conta que outras ONGs estabelecidas em Moçambique, como é o caso da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), também estavam interessadas em apoiar estas iniciativas, foi estabelecida uma coordenação entre estas entidades, que se traduziu na organização de eventos complementares.

O foco do treinamento providenciado pela WCS e realizado no início de 2021, foi a CDB e a Coligação de Alta Ambição, incluindo objectivos e detalhes sobre cada um desses instrumentos e os passos necessários para que Moçambique seja um membro activo dessas iniciativas. O treinamento também incluiu uma introdução ao novo Quadro Global para a Biodiversidade (GBF, da sigla em inglês – *Global Biodiversity Framework*) e ao processo de negociação dos instrumentos estratégicos da CDB. O treinamento foi muito bem recebido pelos treinandos e pelo MTA, o qual é responsável pelas convenções internacionais assinadas por Moçambique no domínio da biodiversidade. As discussões realizadas após esse treinamento levaram ao desenvolvimento de uma abordagem complementar, visto que o MTA tem ainda limitações para preparar a próxima COP, solicitando assim treinamento complementar e orientação nesta área.

Sendo assim, entre o final de 2021 e o início de 2022 foram providenciadas cerca de 5 sessões de treino (envolvendo em média cerca de 23 participantes),

sendo que a primeira foi organizada pela IUCN e as restantes pela WCS.

A primeira sessão, foi realizada no formato virtual entre os dias 25 e 26 de Agosto de 2021, cujo principal objectivo foi o de apresentar o novo Quadro Global para a Biodiversidade, a agenda da COP15 e definir os temas prioritários para o país a partir das prioridades globais. A priorização dos temas foi feita com base num formulário Google ao qual os participantes foram solicitados a seleccionar 10 das 21 metas mais relevantes para o país. No entanto, para permitir um maior engajamento e uma participação activa de Moçambique, conforme recomendado, era necessário concentrar-se num número reduzido de temas prioritários. Desta forma foi realizada também no formato virtual em 08 de Outubro 2021, a segunda sessão, que por sua vez, serviu para rever e refinar os assuntos e metas prioritários pré-seleccionados na sessão anterior, tendo sido reduzido para 6 temas prioritários mais relevantes. Uma vez definidas os temas prioritários para o país, foi então realizado em Novembro 2021, no formato virtual mais uma sessão (Sessão 3) para discutir em detalhes os pontos críticos relativos a esses temas priorizados, e em Dezembro de 2021 foi organizado a quarta sessão, no formato híbrido (Presencial e online), com vista a dar o início no estabelecimento do posicionamento nacional relativos aos temas e metas prioritárias definidos. E este processo de estabelecimento da posição política nacional foi continuado na última sessão (sessão V), realizado no formato de retiro de dois dias (3 e 4 de março de 2022) em Maputo.

Os resultados destes eventos e, em particular, do retiro, providenciaram maior conhecimento aos pontos focais de Moçambique para intervir na COP 15 e nos eventos preparatórios que a antecedem, tendo tido a oportunidade de **se preparar para poder intervir de forma activa nestes eventos**. A etapa final de preparação, a abordar especificamente o GBF, ocorreu entre 20 e 26 de Junho e consistiu na 4ª reunião do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG 4, da sigla em inglês - *Open-Ended Working Group*). Este encontro foi presencial, ocorrendo em Nairóbi, e constituiu uma excelente oportunidade para os países expressassem os seus interesses nesse novo Quadro, tentar alcançar acordos e avançar nas negociações.

Ao longo do último ano e meio, a WCS e os restantes parceiros de conservação mencionados anteriormente procuraram fornecer os meios necessários para que o Governo da República de Moçambique se envolva de maneira mais efectiva nas discussões globais sobre o GBF com vista à definição de metas ambiciosas em favor da biodiversidade. O presente documento representa o culminar de todo este processo, constituindo um guia de orientação composto por duas partes: i) uma primeira que providencia orientações para a participação da delegação de Moçambique na COP e, ii) uma segunda, que fornece orientações para que Moçambique possa implementar de forma efectiva as decisões que venham da COP. O guia de orientação pode ser utilizado para participação em qualquer COP, seja a COP 15, seja outra no futuro. As orientações são apresentadas nas páginas seguintes.



Figura 1. Grupos de trabalho durante o retiro (Sessão V) para definição do posicionamento Nacional relativos aos temas e metas prioritárias definidas.

CAPÍTULO I. GUIA-RÁPIDO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS DE NEGOCIAÇÃO E NOS EVENTOS DAS COP DA CDB

OBJECTIVO DESTES GUIA-RÁPIDO

Este guia-rápido visa oferecer à delegação de Moçambique orientações e dicas sobre o planeamento e as oportunidades de participação efectiva nas reuniões de negociação no âmbito da CDB (pré-CoP e CoP).

FASES DE PARTICIPAÇÃO

Quando ratifica um acordo, como a CDB, por exemplo, o país é considerado uma Parte Contratante plena deste acordo, e assume obrigações e direitos. Como Parte da CDB, o país deve empreender todos os esforços possíveis para participar ativamente dos processos de decisão deste Acordo, assim como investir na sua implementação.

Com relação aos processos de decisão, foco deste documento, as Conferências das Partes (COP) constituem o momento crítico para as Partes. A COP é o órgão máximo decisor da CDB e onde as Partes têm a oportunidade de influenciar o direccionamento das Decisões que irão nortear a implementação da CDB global e nacionalmente.

As COPs da CDB ocorrem a cada dois anos. As Reuniões das Partes ou (MOP, da sigla em inglês, *Meeting of the Parties*), são os encontros dos Protocolos associados à CDB, como o Protocolo de Cartagena e o Protocolo de Nagoya. As MOPs, servem como a COP desses Protocolos. Elas também têm lugar a cada dois anos e são realizadas junto à COP.

Os órgãos subsidiários da CDB, como o SBI (*Subsidiary Body on Implementation*), que versa sobre a implementação do Acordo, ou o SBSTTA (*Subsidiary Body on Scientific, Technical and Technological Advice*), que versa sobre as questões técnico científicas, reúnem-se bianual e anualmente, respectivamente. Como o nome indica, estes órgãos apoiam as Partes ao discutir, analisar e recomendar Decisões às COP em seus respectivos temas e mandatos.

Tomando a COP como ponto de referência, podemos dividir a participação da Parte Contratante em três fases, como mencionada abaixo. Para cada fase, elencamos, resumidamente, as acções a serem realizadas.

Fase 1. Pré-COP. Essa é a fase em que as Partes se preparam para a COP e as MOPs, e na qual **devem elaborar seu posicionamento nacional**. Algumas das

acções-chave recomendadas para esta fase são:

- Leitura dos documentos oficiais da CDB para a COP
- Leitura de relatórios de reuniões prévias de negociação e/ou técnicas da CDB
- Realização de reuniões com stakeholders nacionais para elaboração do posicionamento nacional
- Consultas com outras Partes Contratantes, bi ou multilaterais
- Participação em reuniões do Grupo Africano de preparação para a COP/MOPs Mapeamento das posições e outras Partes Contratantes
- Elaboração do posicionamento nacional que orientará a delegação de Moçambique na COP e MOPs.

Fase 2. COP. Essa fase trata especificamente da participação da Parte Contratante nas reuniões da COP e das MOPs. A participação activa e informada nessas reuniões é fundamental. **Aqui é quando as Partes irão negociar as Decisões a serem adotadas por esse órgão decisor da CDB.** As acções-chave sugeridas são:

- Participação em sessões plenária e grupos de trabalho, assim como de outros grupos de negociação, tais como: grupos de contacto, amigos do presidente
- Participação das reuniões diárias do grupo regional africano
- Participação em eventos paralelos sobre assuntos que são prioritários para a delegação
- Promoção de reuniões bilaterais com outras Partes Contratantes para alinhar posicionamentos
- Participação ou promoção de reuniões com ONGs ou grupos que representam os povos indígenas e comunidades locais (IPLCs, da sigla em inglês, *indigenous peoples and local communities*), as mulheres, os jovens (organizados por meio do *Global Biodiversity Youth Network*, ou GBYN) ou o sector privado, para discutir posicionamentos e/ou compartilhar informações técnico-científicas e do conhecimento tradicional.

Fase 3. Pós-COP ou implementação. Essa é a fase mais longa, contínua e fundamental. É no período entre as COPs e MOPs que as Partes devem dedicar-se à implementação das Decisões adotadas nesses encontros (o detalhamento de como planejar para esta fase será tratado no Capítulo 2 deste documento de orientação). Algumas das acções-chave a serem seguidas são:

- Relato dos resultados da COP e das MOPs aos sectores do governo e outros actores relevantes

- Reunir-se com sectores do governo e outros actores relevantes para discutir modo e fases do planeamento para implementação das Decisões da COP
- Elaboração de um documento de planeamento para implementação (NBSAP, da sigla em inglês, *National Biodiversity Strategy and Action Plans*, ou similar – revisão do actual que é vigente até 2035)
- Promoção de reuniões nacionais e locais de consulta para elaboração e revisão do documento de planeamento
- Implementação – políticas e ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade e repartição justa e equitativa dos recursos provindos dos recursos genéticos.

FASE 1. CONSTRUINDO O POSICIONAMENTO NACIONAL

Lista-se brevemente abaixo alguns passos que os responsáveis pelo tema no país devem dar em preparação para a COP (ou quaisquer outras reuniões de negociação da CDB, como por exemplo, as reuniões do Grupo de Trabalho Aberto para o Quadro Global para a Biodiversidade pós-2020, OEWG, da sigla em inglês).

- Desenvolver posição sobre todos ou cada um dos pontos identificados nacionalmente como prioritários.
- Analisar se o texto da minuta de Decisão está em consonância com os interesses nacionais. É fundamental que haja claro entendimento desses interesses para que o país possa preparar o posicionamento.
- Questionar se a linguagem da minuta de Decisão deve ser modificada ou melhorada.
- Avaliar se existe chance de que a proposta seja adotada.
- Avaliar se a delegação tem influência sobre outras delegações ou coligações.
- Preparar minutas de texto substitutivo e elaborar justificativa para tal posicionamento (o que motivou a alteração).
- Decidir o que é negociável é o que não é negociável. Ou seja, identificar quais as ‘red flags’ (bandeiras vermelhas), que são aqueles pontos cruciais e inegociáveis para a delegação.

FASE 2 - AS NEGOCIAÇÕES

I. Quando negociar

Como mencionado nas sessões de formação e no resumo das fases de participação na CDB, acima, há vários momentos em que a delegação de Moçambique pode contribuir no desenvolvimento das Decisões a serem adotadas pela COP – pré e durante a COP.

É importante ter em mente que as negociações

não iniciam obrigatoriamente na Conferência propriamente dita. Na Conferência, ocorrem as negociações formais. Porém, os oficiais de governo responsáveis, podem, e aconselha-se que devam iniciar os esforços de negociação bem antes das reuniões oficiais. Ao iniciar os diálogos com outras Partes Contratantes com antecedência, pode-se identificar: i) quais as Partes que compartilham das mesmas posições nacionais e, portanto, podem actuar como aliadas nas negociações ou ii) quais diferem das posições nacionais e, portanto, deve tentar-se chegar a um meio-termo, se possível. Assim, nesta fase, adiantam-se as negociações e estabelecem-se laços críticos que serão úteis durante a COP.

Há outras oportunidades. Não raramente, as Partes Contratantes são convidadas pelo Secretariado da CDB a revisar e opinar sobre alguns documentos que serão utilizados nas Conferências. Embora este seja ainda o início de um longo processo de negociação, é importante que os governos expressem suas visões e preocupações. Os mesmos podem eventualmente ser incorporados na documentação, ganhando-se já um passo no processo.

Para participação informada e efectiva nas reuniões, é necessário que a delegação se dedique a preparar o posicionamento nacional em relação às minutas de Decisão que estarão em pauta na COP.

Também é importante que a delegação conheça bem as Regras de Procedimento (*Rules of Procedures*) para as reuniões da Conferência das Partes da CDB, conforme o Anexo da Decisão I/1 e a Decisão V/20).

II. O início das negociações durante a COP

Muitas negociações da COP começam com uma sessão plenária. Após as observações de abertura, o Presidente da sessão apresentará a agenda proposta para a sessão. Uma vez adoptada formalmente a ordem de trabalhos, o plenário deverá continuar os trabalhos como proposto na agenda. As questões que podem ser facilmente resolvidas serão abordadas e resolvidas em plenária. As questões que são mais complexas ou controversas serão tipicamente encaminhadas para órgãos subsidiários, grupos de contacto ou grupos de trabalho. Estes organismos ou grupos podem já existir, ou podem ser estabelecidos na sessão plenária ou nos Grupos de Trabalho. Todas as Partes Contratantes interessadas são normalmente convidadas a participar nestes organismos e grupos.

Partes Contratantes serão nomeadas presidentes ou coordenadores para estes grupos. Estes grupos reunir-se-ão, e apresentarão um relatório ao plenário.

O órgão subsidiário, grupo de contacto ou reuniões do grupo de trabalho seguem frequentemente o mesmo formato que as sessões plenárias. Começam com declarações gerais feitas pelas Partes, durante os quais os blocos de países e os países, individualmente, expressam as suas opiniões gerais sobre a questão específica em pauta. O presidente ou co-presidente do grupo irá ajudar o grupo a desenvolver um entendimento comum do que precisa de ser feito. As Partes trabalham, então, para desenvolver um texto escrito acordado que reflecta o sentimento de as várias coligações e grupos de interesse envolvidos sobre como avançar na questão em consideração.

Neste processo de negociação, o presidente da mesa deve incorporar as distintas visões das Partes Contratantes, na minuta do texto de Decisão que foi disponibilizado anteriormente à COP. Com isso, novas versões de texto de Decisão são elaboradas e apresentadas às Partes, que continuam, então, a negociar sobre essas novas versões. O Anexo I deste documento apresenta a nomenclatura dos documentos (relativos às minutas de Decisão) em suas diversas fases durante as negociações.

O principal objectivo para uma delegação que participa da COP é influenciar as negociações de forma que os textos reflectam a ambição necessária para se atingir os objectivos da Convenção, ao mesmo tempo que reflectindo os interesses do país. Para tal, será necessário que os países estejam dispostos a chegar a acordos em alguns temas.

DICAS

- 1 Prepare-se com antecedência!
- 2 Leia atentamente toda a documentação oficial da CDB e, caso possível, os briefings de grupos de observadores.
- 3 Leia também a documentação de orientação da CBD – agenda anotada, notificações. Esses documentos informarão sobre os horários das reuniões, o que será discutido e o formato das discussões.
- 4 Interaja, ao máximo, com outras delegações e grupos regionais ou de interesse. Conheça que posições tem, tentem entender suas razões – o por quê defendem posições x ou y.
- 5 Crie alianças com países que compartilham o posicionamento de Moçambique – alianças ampliam a capacidade do país de apoio a suas propostas.

III - Como é organizada a CDB e os momentos de negociação

Abaixo apresenta-se o arranjo organizacional da COP, esclarecendo o papel de cada um dos grupos durante essa reunião. Com essa informação, a delegação poderá compreender melhor o funcionamento das negociações e participar mais efetivamente. Esta sessão apresenta, ainda, como a delegação pode intervir em cada um desses grupos.

A - GRUPOS DE NEGOCIAÇÃO DA COP

CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP): é a reunião de negociadores de países que ratificaram a Convenção. A COP da CDB reúne-se periodicamente, a cada 2 anos, para rever implementação da Convenção e tomar decisões sobre como melhorar os processos de implementação.



As Decisões da CDB são adotadas durante as COPs.

REUNIÃO DAS PARTES (MOP): semelhante a uma Conferência das Partes. O termo “MOP” (da sigla em inglês - Meeting of the Parties) é utilizado para descrever as reuniões das Partes nos Protocolos da CBD, como o Protocolo de Nagoya em Acesso e Repartição de Benefícios e o Protocolo de Cartagena em Biossegurança, para distinguir estas reuniões da Conferência. Uma MOP será frequentemente realizada em conjunto com um COP – pode ocorrer concomitante ou anteriormente à COP.

PLENÁRIA: é a reunião principal da Conferência das Partes. Cada delegação está representada nas reuniões em plenária, e todas as delegações têm assento num espaço único. Os representantes dos Estado podem ter a oportunidade de se dirigirem à Convenção.

A COP sempre inicia com a reunião em Plenária. Os primeiros pontos da agenda da COP incluem a abertura oficial da reunião, adopção da agenda e organização dos trabalhos, eleição dos oficiais, relatório das credenciais

das delegações e procedimentos afins. Posteriormente, o Presidente da COP convidará os respectivos responsáveis para relatar as reuniões interseccionais, as reuniões regionais preparatórias, etc.

★ **Apenas depois desses pontos iniciais é que se dará o início das discussões sobre os temas substantivos. É quando essa discussão se inicia que as Partes Contratantes devem estar preparadas para começar as negociações por meio de intervenções. As Decisões de cada COP são formalmente adoptadas em plenária. Espera-se, porém, que as negociações ocorram previamente à plenária final. Evita-se, ao máximo, que se abram novas discussões na plenária final.**

GRUPO DE TRABALHO (*WORKING GROUP*): Um grupo convocado pela COP para tratar de questões de grande escala. Durante as COPs da CDB, formam-se dois grandes grupos, que se dedicam às questões relacionadas à implementação da Convenção, a financiamento, cooperação com outros Acordos, etc., usualmente providas do SBI, e o segundo grupo, dedica-se a questões técnico-científicas, normalmente baseados nas Recomendações providas do SBSTTA. A participação está aberta a todas as Partes. Ou seja, idealmente, a delegação deve estar representada nas reuniões dos dois Grupos, que correm em paralelo.

★ **É durante as sessões do Grupo de Trabalho da COP que se faz a primeira leitura das minutas de Decisão. Portanto, é o primeiro momento em que os Grupos regionais e as Partes Contratantes manifestarão seus posicionamentos sobre temas específicos, por meio de intervenções orais (usualmente, pré-elaboradas). Deve-se notar que o Secretariado solicita às Partes que fizeram intervenções que submetam os textos das mesmas, por escrito, ao Secretariado para que possam ser incluídos no relatório da reunião.**

O Anexo II deste documento discorre sobre como preparar uma intervenção.

Nessas reuniões, é importante tomar nota das intervenções dos Grupos e Partes Contratantes para que a delegação possa identificar quais tem posições alinhadas ou opostas a sua posição nacional.

AMIGOS DO PRESIDENTE (*FRIENDS OF THE CHAIR*): Esses grupos são sugeridos pelo Presidente do Grupo de Trabalho ou da Plenária quando identifica desacordo entre as Partes. Normalmente são grupos pequenos, onde poucos negociadores proeminentes (por exemplo, aqueles que apresentaram posições de maneira mais veemente ou contrárias as da maioria das Partes) são convidados a formar esse grupo para ajudar o Presidente a desenvolver informalmente um consenso sobre a questão em pauta. **Os Amigos de presidente, quando se encontram, têm discussões muito dinâmicas. Ou seja, uma delegação que participa neste grupo deve estar bem preparada para a argumentação do seu posicionamento, para considerar onde pode estabelecer acordos, etc.**

GRUPO DE CONTACTO (*CONTACT GROUP*): Um grupo formado para resolver uma questão específica sobre a qual existe desacordo. A adesão está aberta a todas as Partes. Esses grupos de contacto são formados após a primeira leitura de uma minuta de Decisão. Caso o Presidente entenda que há posicionamentos distintos e várias sugestões de ajuste na linguagem do documento, ele então sugere a formação de um Grupo de Contacto. As reuniões dos Grupos de contacto não aparecem na agenda formal da COP. Normalmente acontecem em intervalos de almoço ou após a sessão plenária da tarde. Não raro, há reuniões em paralelo de mais de um Grupo de contacto.

★ **Os encontros do Grupo de contacto são menos formais que aqueles em plenária ou nos Grupos de Trabalho. Usualmente as discussões são conduzidas em inglês unicamente. É nos Grupos de contacto que se dá grande parte das negociações propriamente ditas. As Partes Contratantes expressam suas posições, sugerem linguagem para as Decisões, discutem termos, etc. É uma negociação dinâmica e que requer participação activa. É uma excelente oportunidade para interagir.**

CONSULTAS INFORMAIS (*INFORMAL CONSULTATIONS*): Uma discussão convocada por uma ou mais das Partes, para fins de consulta informal sobre um tema específico ou alguns temas da agenda.

B - ÓRGÃOS DE AUXÍLIO AO FUNCIONAMENTO DA COP E DAS MOPS:

BUREAU: esse grupo supervisiona o funcionamento de uma COP ou MOP. O bureau é normalmente composto por membros de cada um dos diferentes blocos regionais. Cada região terá dois representantes no Bureau, que atua como o conselho executivo da COP. Ou seja, a delegação de Moçambique pode recorrer ao seu representante caso haja questões administrativas e operativas para esse grupo.

SECRETARIADO: empreende as actividades quotidianas de coordenação de implementação e toma providencias para as reuniões da COP. O Secretariado colecta as intervenções realizadas pelas Partes Contratantes feitas em plenária ou durante a sessão do Grupo de trabalho, e garante que o conteúdo seja incorporado na próxima versão da minuta de Decisão a ser negociada. O Secretariado também é o órgão responsável pela elaboração do relatório da COP.

C - GRUPOS QUE INFORMAM OS TRABALHOS DA COP E MOPS

CORPOS SUBSIDIÁRIOS: são grupos de assessoramento à COP sobre questões na área científica e tecnológica ou de implementação. Podem ainda prover recomendações políticas. A CDB tem um Órgão Subsidiário para Aconselhamento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI). Tanto o SBSTTA como o SBI submetem Recomendações à COP, que ao avaliar essas Recomendações, podem adoptá-las como Decisões, ou podem até rejeitá-las.



Em princípio, as reuniões dos corpos subsidiários que precedem a COP são destinadas a discussões técnico-científicas ou de implementação. Porém, na prática, vê-se bastante negociação de cunho político. Tendo em vista que esses corpos subsidiários fazem Recomendações à COP, é importante que a delegação de Moçambique tenha participação activa nessas reuniões.

GRUPOS AD-HOC TEMÁTICOS: podem ser criados para tratar de questões específicas que exijam atenção. Trabalham interressionalmente entre as COPs. Apresentam relatórios resultados de suas discussões e investigações para os órgãos subsidiários. Por exemplo,

o Grupo Ad hoc de Especialistas em Biodiversidade e Mudanças Climáticas (adotado pela Decisão IX/16).

GRUPOS INFORMAIS TEMÁTICOS: A COP ou o Presidente de um órgão subsidiário pode ainda estabelecer ‘consultas informais’ ou outros grupos para estudar mais profundamente um tema de interesse da COP. Os grupos informais não fazem recomendações diretamente à COP. Os relatórios desses grupos são avaliados pelos SBSTTA ou SBI, que podem fazer recomendações a COP sobre o tema. Um exemplo de grupos informais é o Grupo Informal de Assessoramento sobre Áreas Marinhas Importantes Ecológica ou Biologicamente (EBSAs, da sigla em inglês – *Ecologically or Biologically Significant Marine Areas*), estabelecido por meio da Decisão XIII/12.

Quando são concluídas as consultas e o texto adoptado? Um texto de Decisão só será adoptado pelas Partes quando estas chegarem a um consenso.

Assim, as negociações são dedicadas a se achar esses consensos. Para tal, as delegações trabalharão em alterar o texto até que todas as Partes sintam que suas posições estão reflectidas, de uma maneira ou de outra.

IV - Coligações ou blocos de negociação

Coligações ou blocos de países surgiram nas negociações de Acordos Multilaterais em resposta ao grande número de Estados que são Partes nestes acordos. Esses grupos assumem várias formas e tamanhos. Na CDB, as Partes estão organizadas em cinco grupos regionais: África, Ásia (que inclui as ilhas do Pacífico), Europa Oriental, América Latina e Caraíbas (GRULAC) e o Grupo da Europa Ocidental e Outros (WEOG). Os outros países do WEOG incluem: Austrália, Canadá, Islândia, Nova Zelândia, Noruega, Suíça e EUA, mas não o Japão, que está no Grupo Asiático.

Em reuniões da CDB, há sempre um período dedicado ao encontro dos blocos regionais para que possam discutir as questões das negociações, identificar as que são mais relevantes para o grupo, nomear membros que representarão a região e outros temas que identificarem pertinentes. Usualmente os grupos regionais reúnem-se todos os dias antes da primeira sessão oficial do dia - seja essa sessão inicial, a Plenária, o Grupo de trabalho ou os Grupo

de contacto. O Secretariado reserva uma sala para cada região realizar suas reuniões.

No início das negociações, usualmente os grupos regionais são os primeiros a compartilharem os seus posicionamentos. Essa intervenção é feita pelo país que representa aquela região para um determinado tema. Após a intervenção dos grupos, as Partes podem fazer suas próprias intervenções. Porém, é usual que iniciem a intervenção declarando apoio à intervenção do representante do grupo regional ou de interesse e continuem com pontos mais específicos e chave para sua delegação.

Possivelmente, durante as negociações, os delegados se confrontarão com outros blocos ou grupos, além daqueles regionais já mencionados acima. Esses outros grupos de negociação podem ser formados por razões diversas, tais como situação económica (ex. SIDS, G77 + China) ou mesmo estatuto da biodiversidade (ex. Países Megadiversos).

Abaixo estão listados alguns desses grupos:

- Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)
- JUSSCANZ – Japão, EUA, Suíça, Canada, Austrália, Nova Zelândia, Noruega, Islândia, Andorra, Coreia, Lichtenstein, México, San Marino, Turquia e (Israel)
- Grupo dos países megadiversos (70% da biodiversidade do mundo) – Bolívia, Brasil, China, Colômbia, Costa Rica, RD Congo, Equador, Guatemala, Índia, Indonésia, Irão, Quênia, Madagascar, Malásia, México, Peru, Filipinas, África do Sul, Venezuela.
- Países menos desenvolvidos (LDCs, da sigla em inglês - *Least Developed Countries*)
- União Europeia
- G77 * e China

*Grupo dos setenta e sete países em desenvolvimento que assinaram a “*Declaração Conjunta dos Setenta e Sete Países em Desenvolvimento*”, durante a primeira sessão da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, da sigla em inglês), em 1964.

É importante que a delegação de Moçambique identifique os grupos a que pertence, qual o país que está na liderança do grupo naquele ano ou reunião e participe das discussões entre as Partes daquele grupo durante as negociações.

V- Estratégias para negociar o texto das Decisões

- Prepare-se cuidadosamente para cada sessão de negociação.
- Tenha um resumo claro dos resultados que o seu governo espera. Ou seja, conheça bem os seus interesses e justificativas para tais.
- Tenha cuidado para não defender em demasia a sua posição. Caso seja necessário, pode ser difícil mudar de posição posteriormente sem que se coloquem em uma situação difícil.
- Se possível, tenha uma segunda versão de um texto que estão propondo. Assim, dependendo de como evoluírem as negociações, podem escolher uma opção ou outra para a sua intervenção. Alternativamente, podem usá-la posteriormente, caso seja necessário para que se chegue a um acordo entre as Partes.
- Tenha justificativas para defender suas posições, caso sejam questionados.
- Esteja preparado para explicar por que é que o texto existente é ou não aceitável.
- Não introduza linguagem complexa que não clarifique o processo.
- Seja flexível e esteja preparado para ‘retirar-se’ taticamente das discussões (ou seja, adotarem uma posição mais low-profile). Esta situação pode ocorrer, por exemplo, quando a delegação tenha outro assunto mais importante para o qual tenha que ser mais firme, e, assim, não se queira ‘desgastar’ com o tema em pauta. Ou seja, evita risco de um lado, na esperança de obter um benefício em outro. A retirada tática pode ser necessária, se a delegação julgar necessário mudar de estratégia para atingir seu objectivo.
- Tente identificar áreas em que possa fazer concessões a outra Parte durante as negociações, em troca de apoio a questões mais críticas para o seu país.
- Assistência das ONGs e de outros observadores e da mídia: as ONGs e outros observadores (ex. grupo que representam os jovens, comunidades locais e povos indígenas, grupo que representa as mulheres, etc.), estão frequentemente ansiosos e dispostos a partilhar o que sabem sobre uma série de conhecimentos científicos, técnicos, tradicionais e jurídicos, desenvolvimentos políticos e económicos relacionados com o processo de negociação. Muitos estão envolvidos nestes processos há muito tempo e podem ser valiosos recursos.

Os representantes dos meios de comunicação também podem ser úteis para tornar as suas preocupações e posições do seu país conhecidas pelo público em geral - particularmente se acredita que algumas das suas

preocupações não estão a ser adequadamente abordadas no âmbito o processo de negociação.

PUBLICAÇÕES SOBRE NEGOCIAÇÃO

Abaixo segue uma lista de recursos sobre participação em negociações:

- ***Environmental Negotiator Handbook***, por Alexandre Timoshenko (Kluwer Law International 2003). Cobre todas as fases de estabelecimento de um Acordo Multilateral Ambiental. Oferece orientações sobre pré-negociação, negociação, adopção e assinatura, implementação provisória, entrada em vigor, e implementação e desenvolvimento posterior.
- ***How to Lobby at Intergovernmental Meetings***, por Felix Dodds & Michael Strauss (2004). Oferece abordagens para que actores governamentais e não governamentais participem e sejam ouvidos em reuniões intergovernamentais. Por exemplo, inclui instrumentos de preparação, tais como a construção de cenários e análises FOFA (Forças/ Fraquezas/ Oportunidades/Ameaças), bem como acções nacionais e globais que devem ser empreendidas antes das reuniões. Fornece uma lista de abordagens inovadoras sobre como ser eficaz enquanto se assiste e participa nas reuniões da ONU. Para quem não está habituado a assistir a reuniões intergovernamentais, o livro descreve os papéis dos diferentes órgãos e fóruns envolvidos, bem como uma cartilha sobre o processo de negociação internacional. Finalmente, fornece informações logísticas e vários materiais de referência.

Para mais informações, consulte:

<http://www.stakeholderforum.org/publications/books/lobby.php>.

- ***International Environmental Negotiations***, por Winfried Lang (UNITAR) (em inglês e francês). O livro cobre teoria, processos e técnicas, incluindo disposições para evitar e resolver disputas, bem como experiências no desenvolvimento de Acordos Multilaterais Ambientais.
- ***Multi-Lateral Environmental Agreements / Facilitating Negotiation and Compliance: Options for Reform***, por Winston Anderson (OECS 2001).
- ***Fundamentals of Negotiation: A Guide for Environmental Professionals***, por Jeffrey G. Miller & Thomas R. Colosi (Environmental Law Institute 1989). Analisa estratégias de negociação a nível local e nacional, com algumas lições potenciais para negociações internacionais.
- ***Negotiating Environmental Agreements: How to Avoid Escalating Confrontation, Needless Costs, and Unnecessary Litigation***, por Lawrence Susskind et al. (Island Press 1999).
- ***Environmental Diplomacy: Negotiating More Effective Global Environmental Agreements***, por Lawrence E. Susskind (Oxford University Press 1994).
- ***The Consensus Building Handbook: A Comprehensive Guide to Reaching Agreement***, por Lawrence Susskind et al. (SAGE Publications 1999).



Figura 2. Taratibu - Parque Nacional das Quirimbas na província de Cabo Delgado, Norte de Moçambique.

CAPÍTULO II. ROTEIRO PARA CONCEPÇÃO DE UM PLANO DE APLICAÇÃO DAS DECISÕES DA COP E DO QUADRO GLOBAL PARA A BIODIVERSIDADE

OBJECTIVO DESTES ROTEIRO

Apoiar o Governo de Moçambique no desenvolvimento de um plano de aplicação, no país, das esperadas Decisões da COP15 (que incluem o novo Quadro Global para a Biodiversidade pós-2020) que são esperadas para os temas prioritários seleccionados por este governo.

BENEFÍCIOS DE IMPLEMENTAR AS DECISÕES DA CDB

Ao assinar e ratificar um Acordo Multilateral Ambiental, um país reconhece a relevância dos objectivos do acordo para o seu país e também assume um compromisso em atender aos termos deste acordo. Ou seja, com isso, o país concorda em implementar suas normas e directrizes nacionalmente a fim de contribuir com um esforço global de atingir as metas traçadas.

É importante notar que as obrigações requerem esforços políticos e administrativos nacional e internacionalmente. Porém, deve-se também ter em mente que há benefícios associados à ratificação de um acordo internacional como a CDB, por exemplo:

- Protecção à biodiversidade, gerando benefícios socioeconómicos, incremento do bem-estar e saúde da população nacional
- Apoio financeiro
- Networking e assistência técnica
- Respeito e reconhecimento internacional
- Solidariedade entre países
- Facilitação de mudanças da legislação doméstica

Como referido acima, para que a CDB ou outro acordo internacional gere os impactos positivos esperados quando da sua ratificação, é essencial que se estabeleçam políticas, regulamentações, práticas e mecanismos para viabilizar a implementação das obrigações do país.

MECANISMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CBD - O QUE DEVE SER INCLUÍDO NO PLANO DE APLICAÇÃO NACIONAL

De acordo com a CDB, alguns mecanismos ou instrumentos são essenciais na fase de implementação nacional, quais sejam:

- Estratégia Nacional de Biodiversidade e Planos de Acção (NBSAP, da sigla em inglês – *National*

Biodiversity Strategy and Action Plan)

- Mobilização de recursos e mecanismos de financiamento (*Global Environmental Fund – GEF*)
- Desenvolvimento de capacidade para implementação e monitoramento
- Relatório nacional
- Cooperação técnico-científica e parcerias
- Mecanismo de clearing-house (rede de conhecimento em biodiversidade para cooperação técnico-científica)
- Comunicação, educação e consciencialização pública (CEPA, da sigla em inglês – *Communication, education and public awareness*)

Assim, quando o governo de Moçambique der início ao planeamento para aplicação das Decisões da COP15, particularmente do Quadro Global para a Biodiversidade, todos os elementos acima devem ser observados.

PORQUE PLANEAR - OBRIGAÇÃO EM PLANEAR, NO ÂMBITO DA CDB

“O planeamento é importante porque auxilia no alcance das metas e permite o uso eficiente de tempo e recursos.”

“Planear envolve analisar e estudar os objectivos, assim como os meios para atingi-los.”

“É um método de acção para decidir o que vamos fazer e porquê’. Ainda, planeamento oferece uma direcção, reduz as chances de risco. Também reduz duplicação e actividades desnecessárias. Por outro lado, o planeamento encoraja ideias inovadoras e auxilia o processo de tomada de decisão.”

O Artigo 6º do texto desse Acordo “Medidas gerais para conservação e uso sustentável” se refere ao planeamento para implementação nacional e cria obrigação às Partes para desenvolver planos nacionais de biodiversidade:

O Artigo continua:

“Cada Parte Contratante deverá, de acordo com as suas condições e capacidades:

- (a) Desenvolver estratégias, planos ou programas nacionais para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica ou adaptar para esse efeito as

estratégias, planos ou programas existentes que devem reflectir, nomeadamente, as medidas estabelecidas na presente Convenção relevantes para a Parte Contratante em causa; e

(b) Integrar, na medida do possível e conforme apropriado, a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica em planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais relevantes.”

O Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, instrumento de directrizes que vai ser substituído pelo Quadro Global da Biodiversidade, por sua vez, tem uma meta específica para cumprimento do Artigo 6º citado acima, qual seja:

Meta de Aichi 17: Até 2015, cada Parte desenvolveu, adoptou como instrumento político, e começou a implementar uma estratégia e um plano de acção nacionais eficazes, participativos e actualizados em matéria de biodiversidade.

Em outras palavras, esta Meta trata dos conhecidos NBSAPs, que é o instrumento fundamental para planeamento da implementação da CDB. Por meio da elaboração do NBSAP, o país tem a oportunidade de:

- Fazer um balanço da situação ou do estatuto da biodiversidade no território nacional, envolvendo todos os sectores relevantes do Estado e partes interessadas;
- Expressar como o Estado irá cumprir os seus requisitos relacionados à CDB;
- Reconhecer quais são as lacunas presentes nas políticas nacionais ou no próprio contexto nacional que pode prevenir a aplicação da Convenção; e
- Gerar consciência; gerar colaboração e intercâmbio entre diferentes áreas relevantes do Estado que lidam com um assunto, e trazer as opiniões, conhecimentos, e diagnósticos das partes interessadas nas fases iniciais do desenvolvimento do plano.

Desta forma, o planeamento para aplicação do Quadro Global para a Biodiversidade pós-2020 e das demais Decisões da COP deve ter como um dos pontos centrais a revisão e actualização do NBSAP para que este reflecta os novos objectivos e metas globais adotados por meio deste Quadro.

FASES DO PLANEAMENTO

O Governo de Moçambique deve assim preparar e implementar as seguintes fases do planeamento:

1. Organização do planeamento:

- i. Identificar a equipa e papéis que cada um dos integrantes da equipa vai ter no processo de elaboração e aprovação do plano de aplicação da CDB.
- ii. Eleger, assim, um grupo de trabalho e um coordenador, que deve liderar o processo
- iii. Identificar os compromissos assumidos por meio das Decisões da COP15 e os objectivos nacionais
- iv. Definir o tempo necessário para elaboração do plano de aplicação e quando será realizado
- v. Definir como será realizado – metodologia, consultorias necessárias, espaços onde serão realizadas as reuniões e oficinas
- vi. Calcular e estabelecer um orçamento para o planeamento

2. Sistematização e análise das informações disponíveis nacionais.

Os relatórios nacionais da biodiversidade podem ser um importante recurso. Os planos nacionais de desenvolvimento, incluindo planos de expansão de infraestrutura, de expansão da matriz energética, de redução de pobreza, etc., são também documentos críticos para o planeamento.

Deve-se também identificar as normas, leis e demais regulamentações existentes e planos nacionais ou sub-nacionais que abordam as questões de interesse.

3. Realização de reuniões iniciais de consulta com alguns actores-chave.

Estas reuniões servirão para discutir os objectivos do planeamento, o processo e consultas para desenvolvimento do mesmo. Para tal é necessário identificar sectores-chave do governo. Potenciais sectores seriam o gabinete do presidente, o Ministério de Economia e Finanças, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, o Ministério dos Transportes e Comunicações, o Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o Ministério da Cultura e Turismo, o Ministério dos Recursos Minerais e Energia, o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, o Ministério da Saúde.

O governo nacional (o Ministério da Terra e Ambiente pode liderar o processo conjuntamente com o Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento

Rural) pode decidir por realizar uma ou mais reuniões com cada um dos setores do governo. Deve ainda decidir se reunir-se-á com cada um dos sectores isoladamente ou se realizará uma reunião conjunta com todos os sectores.

Não há regra ou melhor forma para como proceder. Cada país opta por uma dinâmica, de acordo com seus arranjos institucionais, sua dinâmica política e outros fatores. Às vezes, até mesmo as relações interpessoais determinam como essas reuniões serão realizadas. Porém, para que o processo seja transparente e crie a oportunidade para os vários sectores compartilharem suas preocupações, é relevante que haja, pelo menos, uma reunião multisetorial.

O período necessário para a realização dessas reuniões vai também variar de acordo com a disponibilidade e capacidade dos órgãos envolvidos em mobilizarem-se. É fundamental, no entanto, que priorizem essa agenda. A conservação e o uso sustentável da biodiversidade é uma agenda crítica para o país, não apenas para contribuir na mitigação e adaptação das mudanças climáticas, como para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Provavelmente, serão necessários, no máximo, uns dois meses para o cumprimento desta fase.

4. Oficinas de Planejamento Participativo.

Será durante essas oficinas que o plano será conceptualizado. Pode-se decidir por vários formatos de reunião. Por exemplo, pode-se optar por iniciar com reuniões menores com cada um dos sectores ou grupos da sociedade e realizar uma reunião maior com todos os envolvidos. Cada oficina pode durar 2 a 4 dias, dependendo de como será estruturada. É possível que o Ministério da Terra e Ambiente inicialmente opte por realizar reuniões provinciais, seguida por uma ou duas reuniões nacionais. Assim como para as consultas sectoriais, o tempo necessário para as consultas dependerá da disponibilidade e capacidade do governo. Porém pode-se prever 1 a 5 meses, dependendo se as consultas serão presenciais, ou, por exemplo, por meio eletrónico; se cada será realizada uma reunião por província ou se serão realizadas em conjunto e outros factores.

O elemento crítico das oficinas é que sejam inclusivas, fazendo participar o maior número possível de sectores (ex. sectores de pesca, da agricultura, da mineração e infraestrutura, energia, transporte, etc.) e de níveis de

governo (nacional, provincial e local), assim como da sociedade (ONGs, academia, grupos de mulheres e jovens, comunidades locais, etc.).

Tendo em vista que o plano de aplicação possa prever a elaboração ou alteração de normas, leis e/ou outras regulamentações, é importante que a coordenação do plano estabeleça interações com a Assembleia Nacional. Assim poderão já iniciar discussões sobre a eventual aprovação dessas normas legais.

5. Estruturação do plano de aplicação nacional

A coordenação do plano de aplicação deverá considerar e consolidar as contribuições colectadas durante as oficinas de planeamento participativo.

Deve-se ter em mente, como dito acima, que o plano de aplicação terá o NBSAP como ponto central para implementação nacional da CDB. Importante ainda notar que o país já conta um NBSAP (2015-2035), elaborado com base no Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020. Este novo NBSAP deve ser apenas uma actualização do existente e não uma nova estratégia e planos de acção completamente novos. Pode-se utilizar, por exemplo, a mesma estrutura do documento existente. O ponto crítico da actualização deste instrumento é que ela reflecta os novos compromissos, objectivos e metas, do Quadro Global para a Biodiversidade. Os indicadores de monitoramento de progresso correspondentes a cada objectivo e meta devem ser incorporados, assim como os atores que terão o compromisso de contribuir para o alcance dos mesmos.

6. Consultas para avaliação do Plano de aplicação

Posteriormente à consolidação, o plano pode passar por um período final de consulta, incluindo, pelo menos, aqueles que participaram nas oficinas de planeamento. Esta seria uma consulta para validação do plano, antes que este seja enviado para aprovação. O documento deverá ser disponibilizado no portal de biodiversidade de Moçambique (sibmoz.gov.mz), o qual corresponde também ao mecanismo de clearing house nacional para colecta de comentários nas secção de consultas públicas. Recomenda-se ainda que o Ministério da Terra e Ambiente faça pelo menos uma reunião nacional para apresentação pública do plano. Deve-se ter em mente que não se espera nessa fase alterações substantivas no documento, mas apenas pequenos ajustes, se necessário. As oficinas de planeamento participativo (item 4, acima), é a

oportunidade para os actores relevantes contribuírem substantivamente para a elaboração do plano.

7. Aprovação e divulgação

O Plano de aplicação nacional deve ter, idealmente, a chancela de todo o governo e não apenas do sector ambiental. É assim importante que tenha a aprovação do Ministério da Terra e do Ambiente e que depois seja levado a Conselho de Ministros. O mesmo se aplica ao NBSAP, quando esse for revisto e actualizado.

Elementos que devem ser considerados no planeamento

- Análise custo-benefício para ser capaz de identificar abordagens eficientes nas acções de implementação
- Planeamento financeiro para se atingir o(s) objectivo(s)
- Integração da biodiversidade nas políticas de salvaguarda das instituições financeiras
- Estratégia de comunicação para a sensibilização e apoio do público
- Plataforma para melhorar o apoio e a integração entre ciência e política.



Figura 3. Recifes de Coral da Ilha de Vamizi, Norte de Moçambique

IMPLEMENTAÇÃO

Tendo sido concluída a elaboração do plano de aplicação e do NBSAP, mais especificamente, o governo nacional estará preparado para implementar o Quadro Global para a Biodiversidade.

Porém, tomando como referência as discussões correntes no âmbito das negociações do Quadro Global para a Biodiversidade, sugere-se que as Partes Contratantes elaborem, paralelamente à actualização do NBSAP, um plano financeiro para viabilizar a sua implementação. O projecto do BIOFIN/PNUD deverá ser um bom suporte para tal fim.

Vale considerar que, muito possivelmente, o plano incluirá a necessidade de aprovação de nova legislação

(leis, decretos e/ou outros tipos de normas legais), assim como a aprovação de novo orçamento para implementação das acções previstas. O Ministério da Terra e Ambiente deverá trabalhar com os ministérios relevantes e com a Assembleia da República, com governos locais e outros actores relevantes para ver esses passos materializados.

Finalmente, o governo deve trabalhar com todos os actores relevantes para implementação e monitoramento, assim como estar preparado para reportar, aa CDB, o progresso de implementação das atividades nacionais, por meio dos relatórios nacionais para a biodiversidade¹.

1 O 7º e demais relatórios nacionais da biodiversidade devem ser apresentados ao Secretariado da CDB nos anos vindouros. O modelo do relatório e data de apresentação dos mesmos ainda estão a ser decididos pelas Partes Contratantes.

ANEXO I. DOCUMENTOS DAS SESSÕES DE NEGOCIAÇÃO

a) Documentos pré-sessão de negociação:

A maioria dos documentos pré-sessão são preparados pelo Secretariado e disponibilizados no website da CDB antes das reuniões, embora alguns possam ser apresentados pelas Partes e distribuídos pelo secretariado como documentos informativos.

Como regra, estes documentos devem estar disponíveis nas línguas oficiais da CDB (a saber: inglês, espanhol, francês, russo, chinês e árabe). Na prática, muitas vezes os primeiros documentos a serem emitidos estão em inglês e posteriormente são traduzidos para as demais línguas.

b) Documentos usados durante a sessão de negociação:

Diferentes tipos de documentos são distribuídos na própria reunião. Entre estes, incluem-se os seguintes:

- i) **DOCUMENTO DE SALA DE CONFERÊNCIA** – **CRP** (da sigla em inglês – *Conference room paper*) - Estes documentos servem uma série de objectivos: explicar em detalhe a posição de uma Parte ou bloco sobre uma questão complexa; apresentar novo texto a ser negociado; informar o plenário sobre os resultados das deliberações de um grupo. Esses documentos são numerados (ex. CRP.1, CRP.2, etc.) e a sua origem é claramente identificada (se de um grupo de países, de um grupo de trabalho, etc.). Estes documentos deixam de existir no final da reunião, ou seja, funcionam como ‘versões intermediárias’ de Decisões ou parte delas. Contudo, uma Parte pode solicitar que parte ou a totalidade de um CRP seja incluída no final relatório da reunião. Os documentos CRP são frequentemente utilizados quando não há tempo suficiente para a tradução das línguas oficiais, como seria exigido para um documento L.

- ii) **DOCUMENTO L** - Estes documentos contêm conclusões e decisões, e são centrais no processo, e devem ser traduzidos para todas as seis línguas oficiais antes de serem adoptados. O “L” significa “distribuição limitada”, uma vez que estes documentos são distribuídos apenas aos participantes da reunião, com o objectivo limitado de adoptar o seu conteúdo. Por exemplo, no final de uma COP, o secretariado distribuirá às Partes um projecto de relatório final identificado como um L.doc. e a Presidência solicitará então às Partes que o aprovelem. O relatório passará então por um processo formal de edição do secretariado. Da mesma forma, um projecto de Decisão será distribuído como um L. doc. Em alguns casos, a Presidência poderá propor a adopção de artigos sem que o texto tenha sido distribuído. Em caso afirmativo, deverá solicitar que seja disponibilizada uma versão em L do texto em questão. É importante notar que os anexos e adendas são considerados como parte do documento ao qual são anexados ou acrescentados. O efeito jurídico de tais textos é determinado no corpo da Decisão.

- iii) **DOCUMENTO INFORMAL OU NON-PAPER** (como é referido em inglês) – Como o nome diz, ele é informal e não receberá uma numeração oficial como os documentos CRPs ou L. Eles podem ser preparados por uma das Partes ou até mesmo por uma organização com estatuto de observador. O objectivo pode ser: para fins informativos; para colectar possíveis propostas a fim de suscitar comentários de outros países ou para gerar apoio. O Secretariado também poderá circular non-papers que contenham a versão mais recente do texto da Decisão, mas que ainda está sujeito a negociações.

ANEXO II. COMO FAZER UMA INTERVENÇÃO EM PLENÁRIA

Depois de ter levantado a bandeira do seu país e do seu país ter sido chamado pelo Presidente da sessão de negociação - “Dou agora a palavra ao ilustre delegado de X”:

Primeiro, faça um breve agradecimento ao Presidente ou Presidente: - ‘Obrigado, Sr. Presidente’.

Em segundo lugar, associe-se à posição de um grupo regional ou de interesse, ou alternativamente, anuncie

a sua intenção de falar em nome deste grupo maior: - “Gostaria de me associar às observações feitas pela Jamaica em nome de o G-77 e China, e pelo Quênia em nome do Grupo Africano” ou - “Sr. Presidente, apresento as seguintes observações em nome do Grupo Africano”.

Em terceiro lugar, detalhe a importância do assunto em questão para o seu país ou coligação: “Senhor

Presidente, esta questão é muito importante para a minha delegação / para os membros do Grupo Africano. Descobrimos nos últimos anos que . . . ”. Em quarto lugar, comente os aspectos positivos da negociação.

Quinto, mantenha o foco - faça uma declaração clara e concisa: “Sr. Presidente, a minha intervenção será breve. A minha delegação gostaria simplesmente de destacar duas preocupações...” / “para expressar o seu apoio às declarações feitas por X, Y e Z sobre esta questão”.

O sexto ponto, se necessário, ofereça um ponto de vista diferente das intervenções que fizeram anteriormente em nome de outras Partes ou coligações, certificando-se de que o faça de maneira diplomática e não antagónica às Partes: “Senhora Presidente, a minha colega da Austrália levantou, de forma muito eloquente, uma série de pontos muito importantes, e a minha delegação está certamente grata por ouvir sugestões sobre como podemos avançar nesse ponto. No entanto, uma área em que a abordagem descrita pode provar problemática é”.

Séptimo, conclua as suas observações comentando o quão razoável é a posição que acabou de expressar: -

“Por estas razões, Sra. Presidente, a minha delegação é da opinião que a abordagem alternativa que acabamos de descrever pode oferecer o caminho mais promissor para o grupo”.

Finalmente, agradeça ao Presidente pela oportunidade de falar: -”Agradeço ao Sr. Presidente pela oportunidade de fazer essa intervenção”.

(Adaptado de Fry, I., Pacific Islands Negotiations Manual (2003). In: *Guide for negotiators of Multilateral Environment Agreements.*)

REFERÊNCIAS

- Global Youth Biodiversity Network (2016). CBD in a Nutshell. Global Youth Biodiversity Network. Germany. 204 pp.
- Gupta, J. “On Behalf of My Delegation, . . .”: A Survival Guide for Developing Country Climate Negotiators. 2000. (Center for Sustainable Development of the Americas/IISD. 111 pp.
- UNEP. Guide for negotiators of Multilateral Environment Agreements. <https://www.cbd.int/doc/guidelines/MEAs-negotiators-guide-en.pdf>



Figura 4. *Lycaon pictus*, Reserva Especial do Niassa



Salvando a vida selvagem e lugares selvagens.
Ao descobrirmos como salvar a natureza, podemos inspirar todos a trabalhar connosco para proteger a fauna bravia nos últimos lugares selvagens da Terra.

WCS Mozambique: <https://mozambique.wcs.org/>

MTA: <https://www.mta.gov.mz/>

SIBMOZ: <https://sibmoz.gov.mz/>